

AVISO

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021 - SMU (Prestação de Serviços de Engenharia para as Obras de Acessibilidade das calçadas da Rua Coronel Delfino Norato de Faria) – Processo Administrativo Eletrônico n.º 7036/2021 – Processo Físico n.º 2086/2021/01** – A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura das propostas de preços das proponentes habilitadas no certame, **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP e R&O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.**, sendo conferido pelo proponente presente que os envelopes de proposta de preços se encontram devidamente lacrados e inviolados. As propostas de preços foram rubricadas por todos os presentes. A sociedade empresária **R&O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.** não compareceu à reunião. Após análise técnica, realizada pela representante da Secretaria de Obras, foram as propostas classificadas na seguinte ordem, com fulcro no item 5.13 do Edital: 1º Lugar: **R&O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA., com valor global de R\$ 291.234,16;** 2º Lugar: **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, com valor global de R\$ 311.883,20.** Posto isso, a proponente classificada em 1º lugar, **R&O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.**, foi declarada **vencedora** do certame, com o menor valor global de R\$ **291.234,16** (duzentos e noventa um mil e duzentos e trinta quatro reais e dezesseis centavos). Considerando que a sociedade empresária **R&O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.**, apresentou a certidão de FGTS vencida, conforme Ata da 1ª reunião, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização do Documento, conforme previsto no item 2.5.1 do edital. O representante da sociedade empresária **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, solicitou constar em Ata que a empresa declarada vencedora não teria apresentado a Planilha de Composição Auxiliar, que integra o Anexo II do edital. Foi esclarecido pela Comissão que neste momento não está sendo aberto prazo recursal, uma vez que este somente poderá ser aberto após os 5 (cinco) dias úteis concedidos à empresa vencedora, para regularização de sua Certidão de FGTS. O envelope de Proposta de Preços da sociedade empresária inabilitada **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** permanecerá em poder da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse prazo expurgado. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo eletrônico nº 7.036/2021. o qual começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município, DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021. a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PJF.